



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - OSP, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DA VOLTA, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h00min (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 006/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e Membros da Comissão de Licitação, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira. A Presidente deu início aos trabalhos, referente Concorrência Pública nº 002/2018-OSP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DA VOLTA, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, não havendo nenhum representante das empresas, a comissão deu continuidade aos trabalhos com a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES; NEWBRAS – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.** Empresas **INABILITADAS: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EPP**, foi inabilitada por apresentar as declarações não compatíveis com o número da licitação. **VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, foi inabilitada por descumprir o item 3.3.4 do edital. **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, foi inabilitada por não apresentar a documentação junto a procuração e por descumprir o item 3.3.2 do edital. **DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, foi inabilitada por descumprir o item 3.5.1, item 3.2.1.4, item 3.4.3, item 3.4.7.6, item 3.3.2, item 21.2. **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, foi inabilitada por apresentar as declarações não compatíveis com o número da licitação, e por descumprir o item 3.4.6.2.4. **WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, foi inabilitada por descumprir o item 3.3.5, item 3.4.1 do edital. **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, foi inabilitada por descumprir o item 3.3.2 do edital. **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, foi inabilitada por descumprir o item 3.4.1 do edital. **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, foi inabilitada por apresentar a declaração do item 3.4.6.1.2 não compatíveis com o número da licitação e por descumprir o item 3.3.2. **CK - CONSTRUTORA E**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



SERVIÇOS LTDA EPP, foi inabilitada por descumprir o item 3.4.1 do edital. A Comissão de Licitação abrirá prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisca Neuza da Cunha Martinez	<i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Membros	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>